

LEI Nº 3.812
DE 04 DE JANEIRO DE 2021

(Projeto de Lei nº 26/2020 – Autor: Vereador Bruno Galoti Orlandi)

***DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
CENTRO INTERDISCIPLINAR DE
EDUCAÇÃO ESPECIAL SIMONE C.
HORCEL.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 03 de dezembro de 2020 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 3.812

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Centro Interdisciplinar de Educação Especial Simone C. Horcel.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de janeiro de 2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
Chefe do Departamento